

## **ATO EXECUTIVO Nº 736**

### **Abre crédito especial para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 436, de 18 de fevereiro de 1975,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial, no valor de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à instalação ou ampliação de um ambulatório oftalmológico no Hospital de Clínicas, conforme consta dos autos de inventário do espólio de bens deixados por Else Lohnstein.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º, § 6º, do Regimento Geral, com o acréscimo da receita decorrente dos valores já recebidos por conta do referido legado.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

**UERJ, 17 de setembro de 1975**

**CAIO TÁCITO**  
Reitor em exercício